



Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Nome completo do Secretário:

CPF:

Assinatura:

Manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social de(o) (MUNICÍPIO)

Favorável: () SIM () NÃO

Data da Reunião:

Resolução nº

Nome completo do Representante do Conselho:

CPF:

Assinatura:

Protocolo 528904

Extrato do Acordo de Cooperação nº 02/2025 GEPTR.

Processo n.º 202510319001496 .

Objeto: Acordo de mútua cooperação que entre si celebram os PARTICIPES com o intuito de promover: "Grupo Reflexivo para supostos (as) Autores (as) e Autores (as) de Violência Doméstica e Intrafamiliar", a ser executado pela **FACULDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A** .

Vigência: O prazo de vigência será de **60 (sessenta) meses**, por não haver repasse de recursos financeiros, a partir de 01/04/2025.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e a **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A** CNPJ nº 04.310.392/0001-46 .

Legislação Vigente: artigo no inciso I do § 9º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, e o do art. 4º do Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 528852

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 041/2025

PROCESSO: 202517647000526

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAÚÇU - CNPJ/MF sob o nº 00.167.437/0001-14 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola MOD. SOLIS - 75 RX 4WD	2021	002705891	CYWDR1130827MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799184	941

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 04 de abril de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 528973

Secretaria de Estado da Retomada

Convocação nº 2/2025 - RETOMADA

EDITAL Nº 18/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2ª CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 18/2024/RETOMADA, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.429, de 09 de Dezembro de 2024, **CONVOCA** o classificado e/ou habilitado no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta

Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Retomada, e o classificado **deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo**, na sede da RETOMADA, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, ala leste - Bairro Setor Central - CEP 74015-908 Goiânia - GO. Conforme disposto no subitem 14.7 do Edital nº 18/2024 - RETOMADA, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1 (uma) **cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir**:

1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
 2. Cópia do CPF;
 3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
 4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
 5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
 6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
 7. CNH (caso possua);
 8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);
 09. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
 10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
 11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
 12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
 13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
 14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família)
- * PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.
15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
 16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
 17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:
 - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
 18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:
 - A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>